



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6032/2023

“Nomeia membros da Comissão Permanente para coordenar os trabalhos em eventuais Processos Administrativos e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da comissão permanente para coordenar os trabalhos em eventuais processos administrativos, Comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Virginia Chitolina Parnoff

Membros – Lisiani Zanotelli

Tania Teles Borba

Art. 2º - O mandato da presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 02/01/2023
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *Amador*